



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
COORDENAÇÃO DE COMPRAS DO CENTRO ESTADUAL DE
ONCOLOGIA - SESAB/CICAN/DA/COMPRAS

FORMULÁRIO DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: CICAN

DISPENSA Nº 001/2025

Objeto:

**Renovação Contratual Pixeon Medical System S.A Comércio e
Desenvolvimento de Softwa**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	x	Art.74, caput,inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021
		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 130.984,20)
		Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 65.492,11).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 392.952,63).
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela SESAB/CICAN.

2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ (234.000,00)

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2026, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
19.601	19601/39	10	302	435
PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2641	9900	339039000	1.500.0.130.000000.00.00.00	130

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	R\$234.000,00	12 meses

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	
Endereço Rodovia José Carlos Daux Complemento: SALA 1 SALA 2, Número: 4150, Cidade: Florianópolis, Bairro: saco grande ,UF:SC, CEP: 88.032.005	CNPJ: 05.662.773/0001-57
Valor Unitário R\$ 19.500,00	Valor Global R\$ 234.000,00

Justificativa

O presente instrumento tem por finalidade fundamentar a necessidade de prorrogação do Contrato nº **001/2025**, firmado com a empresa **Pixeon MEDICAL SYSTEM S.A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.**, cujo prazo de vigência se encerra em **09/09/2026**, tendo por objeto a prestação de serviços de suporte e atualização para o software SmartClin contemplando o disposto de todos os recursos existentes mencionados em contrato nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art 92, inciso 1 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A prorrogação faz-se necessária para garantir a continuidade do suporte técnico aos serviços que envolvem o presente instrumento contratual sob pena de prejuízo a integridade dos registros clínicos e demais atividades assistenciais a unidade em paralelo com o atendimento das necessidades de migração, em curso, das configurações necessárias e demais documentações eletrônicas para o AGHUSE.

Considerando que o serviço é essencial para a manutenção e organização documental e fluxos institucionais, bem como para assegurar sua disponibilidade sempre que necessária aos mecanismos de suporte disponíveis e atualizações, mostrando-se necessária a continuidade da contratação.

Dessa forma, justifica-se a prorrogação do Contrato nº **001/2025**, a fim de garantir a continuidade dos serviços de suporte à unidade e demais conforme aos dispositivos contratuais



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Santos Brandão Neris, Auxiliar Administrativo**, em 11/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149349027** e o código CRC **FC2DEBBC**.